



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Comissão Eleitoral Eleições Reitoria Gestão 2024/2027

COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE REITOR E VICE-REITOR DA UENF GESTÃO 2024-2027

A Comissão Eleitoral para Eleição de Reitor e Vice-Reitor da UENF, constituída pela PORTARIA/REITORIA Nº 211/2023, em consonância com decisão do Conselho Universitário (CONSUNI), e de acordo com o ESTATUTO DA UENF, considerando a necessidade de baixar regras para o debate do Processo Eleitoral para a Escolha de Reitor e Vice-Reitor da UENF – gestão de 2024 a 2027,

DEFINE:

1. Das disposições gerais do debate que ocorrerá no dia 14 de setembro de 2023, no Centro de Convenções, das 17h às 20h com os candidatos a Reitor e Vice-Reitor:
 - 1.1. A moderação do debate será de responsabilidade da Comissão Eleitoral.
 - 1.2. Os candidatos terão tempo para elaborar perguntas, repostas e réplicas de acordo com o cronograma disposto no item 2.
 - 1.3. O candidato que tenha sido citado de maneira ofensiva ou pejorativa terá direito a solicitar direito de resposta, que será deferido ou indeferido pelos membros da Comissão Eleitoral.
 - 1.4. O direito de resposta terá duração máxima de 2 minutos sem direito a tréplica.
 - 1.5. O mediador indicará aos candidatos o término do tempo estabelecido para perguntas e respostas, de forma a garantir igualdade de tempo entre os candidatos.
 - 1.6. Cada chapa poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral durante o debate, os quais serão previamente designados.

2. Das regras gerais do debate:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Comissão Eleitoral Eleições Reitoria Gestão 2024/2027

BLOCO	PROPOSTA	PLANEJAMENTO
1	Apresentação das chapas (a ordem de apresentação será definida por sorteio prévio)	Apresentação das chapas. Tempo de duração para a apresentação: 5 minutos por chapa <u>Duração aproximada deste bloco: 10 minutos</u>
2	Pergunta da Comissão: (A ser definida pela Comissão Eleitoral)	Os candidatos terão 3 minutos para responder à pergunta da Comissão Eleitoral. A ordem das respostas será sorteada previamente. <u>Duração aproximada deste bloco: 6 minutos.</u>
3	Candidato pergunta a Candidato	Um Candidato terá 1 minuto para formular uma questão com tema livre ao outro Candidato, que terá 3 minutos para resposta. A réplica será de 1 minuto. (Tempo por pergunta 5 minutos) A ordem de pergunta e resposta será então invertida, e esse processo se repetirá duas vezes, de forma que cada candidato possa elaborar perguntas e responder 3 vezes (três perguntas e respostas por chapa). <u>Duração aproximada deste bloco: 30 minutos.</u>
4	Intervalo	10 minutos
5	Perguntas da plateia	As perguntas serão obrigatoriamente direcionadas para as duas chapas. As perguntas da plateia serão entregues na forma escrita e colocadas em urnas diferentes para cada seguimento (docentes, técnicos e discentes). Serão sorteadas até 3 perguntas por seguimento e lidas pelo mediador do debate. Cada chapa terá 2 minutos para responder. Será desconsiderada a pergunta que contiver conteúdo de caráter ofensivo ou pejorativo, após avaliação da Comissão Eleitoral. Tempo aproximado por pergunta 5 minutos. <u>Duração aproximada do bloco: 45 minutos.</u>
6	Considerações finais	Cada chapa terá 4 minutos para fazer suas considerações finais. <u>Duração aproximada do bloco: 8 minutos.</u>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Comissão Eleitoral Eleições Reitoria Gestão 2024/2027

3. As normas e regras gerais presentes nesse comunicado substituem o que foi publicado em 20 de julho de 2023 sobre as regras para o debate entre os candidatos da eleição de Reitor e Vice-Reitor da UENF gestão 2024-2027.

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2023.

Ricardo Ferreira Garcia
Presidente em Exercício da Comissão Eleitoral - 2023